



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 129/2026

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL N.º. 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos instituído pelo Edital n.º. 001/2023, homologado em 18 de novembro de 2024 (Decreto n.º. 090/2024);

Considerando a existência de vagas para o cargo de **FISCAL**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos termos do Edital n.º 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo do Município de Iúna, conforme segue:

CARGO: FISCAL

CRUPO OCUPACIONAL: GOF - CLASSE - NÍVEL: 1 – REFERENCIA: A

LISTAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518000056	Ana Paula Almeida Chaves	4º

CARGO: FISCAL

CRUPO OCUPACIONAL: GOF - CLASSE - NÍVEL: 1 – REFERENCIA: A

LISTAGEM – CANDIDATO NEGRO		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518006083	Wilson Ferreira Gomes Junior	2º

CARGO: FISCAL

CRUPO OCUPACIONAL: GOF - CLASSE - NÍVEL: 1 – REFERENCIA: A

LISTAGEM – CANDIDATO PCD		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518004199	Rhuan Bernardo de Souza	1º

Art. 2º - A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato.

Art. 3º - A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação n.º. 003/2026, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único - A documentação que estiver incompleta não será aceita, sob qualquer pretexto, bem como não serão prorrogados os prazos para o candidato que não apresentar a documentação conforme exigido no *caput* deste artigo, sendo o candidato ora nomeado considerado desabilitado para ingresso no cargo.

Art. 4º - A presente Portaria tornará sem efeito para aqueles (as) candidatos (as) se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (20/03/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna – ES e
DIO-ES, em 20/03/2026.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete
Chefe de Gabinete